

2019

Competição de Saltos Nacional B

Local: **Felgueiras**

Data: **13 e 14 de Julho de 2019**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2019**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA
COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data: 24/06/2019

Assinatura do Vice Presidente



I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO

CSN B de Felgueiras

CATEGORIA: (ART. 300.3)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATAS: **13 e 14 de Julho de 2019**

LOCAL: **Centro Hípico Quinta da Granja**

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4610 Felgueiras
Portugal

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta da Granja

Morada: Várzea – 4610 Felgueiras

Telefone: 963 053 665

Fax:

E-mail: csngranja@gmail.com

Website: www.quinta-da-granja.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Ricardo Carvalho

Secretaria da Competição: Cristina Carvalho

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Ricardo Carvalho

Telefone: 917 572 037 / 228 300 793

E-mail:

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: João Miguel Palla (FEP N3 915)
Vogais: Catarina Barnstorf (FEP N2 4063)
Ricardo Esteves (FEP N2 6185)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis d'Orey (FEP 3*/L3 917)
Adjunto

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

Nome:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário chefe: Cristina Larangeiro (FEP N2 937)
Adjunto: Filipe Azevedo (FEP N2 590)
Starter : Gustavo Fontes

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância a cargo de: **Bombeiros Voluntários de Felgueiras**

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Hugo Matias / Genetic Pro Horse
Telefone: 916 319 018

Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.**

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Paulo Vieira

Telefone:

Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Cronometrista: Pedro Leal

Cronómetro: TdC 8001 – ALGE

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Cristina Carvalho

Correspondência: Telefone: 963 053 665
E-mail: csngranja@gmail.com

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: **"outdoor"**

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 m x 65 m

Piso: Areia e Borracha

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 100 m x 15 m

Piso: Areia e Borracha

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3

Condições: de 12 a 14 de Julho de 2019

Preço: 24 fixas a 30 € /cavalo/competição
Restantes 50 € /cavalo/competição

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos: Início: Desde a abertura do Concurso no site da FEP
Fecho: Até 11 de Julho ou atingido o número máximo de cavalos estabelecido

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor da **inscrição por prova (sem boxe incluída)**:

Provas de Iniciados e 0.90m	Valor: 20.00 €
Provas de 1.00 m	Valor: 20.00 €
Cavalos de 4 Anos	Valor: 25.00 €
Cavalos de 5 Anos	Valor: 30.00 €
Cavalos de 6 Anos	Valor: 35.00 €

Valor da **inscrição geral por concurso (sem boxe incluída)**:

Provas de 1.10 m	Valor: 40.00 €
Provas de 1.20 m	Valor: 45.00 €
Provas de 1.30 e 1.35m	Valor: 80.00 €

Ao valor das inscrições acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Condições: No caso de alteração de provas por parte de um conjunto durante a competição, o valor da Inscrição Geral a pagar será correspondente à prova mal alta em que participar.

Limite de cavalos:

Na competição:	150
Por prova:	3
Por atleta:	6 (com excepção dos cavalos novos)

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo atleta ou atletas diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do RNSO.

Cada atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 5 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Dotação do CSN B: TOTAL 3.000 €

Por prova:

Provas 1.10 m	total	250 €
Provas 1.20 m	total	450 €
Provas 1.30 m	total	600 €
Prova Grande Prémio 1.35 m	total	1.000 €

Outros prémios: Laços até ao 5º lugar

Cavalos Novos – aplica-se o disposto no Capítulo VIII da Parte III do RNSO.

Os valores apresentados incluem IVA, de acordo com a regulamentação fiscal portuguesa em vigor, os valores dos prémios desportivos estão sujeitos a uma retenção de acordo com as seguintes normas:

Cavaleiros Residentes (Riders with portuguese fiscal ID)

1. Com recibo verde (sujeitos passivos individuais) é efectuada uma retenção na fonte em sede de IRS no montante de 25% dos valores pagos ou colocados à disposição. Não é efectuada a retenção na fonte em sede de IRS aos cavaleiros cujo rendimento bruto anual não ultrapasse os 10.000 euros, dos valores pagos ou colocados à disposição.
2. Com Factura (Sujeitos Passivos Colectivos)
Não é efectuada a retenção na fonte em sede de IRS. A Organização liquidará o IVA legalmente aplicável cabendo ao Sujeito Passivo considerar esse valor liquidado na sua declaração de IVA.

A Organização retém os prémios no período de 30 dias, durante esse período devem ser apresentados os documentos acima indicados, factura/recibos. Após este prazo, o valor não será liquidado.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Os atletas que não compareçam à Cerimónia de Entrega de Prémios sem motivo justificado e sem solicitar dispensa ao Presidente do Júri, ser-lhe-á retirado o prémio e nas provas sem prémios pecuniários, serão multados em valor correspondente a 50% da inscrição (Artº 248.5).

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Aos proprietários de cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas, será aplicada pela CO uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso ou de 200€.

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

A Inscrição na competição, bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc – determina a aceitação deste programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

Devido à exiguidade do espaço só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

- a) Bom tratamento do Cavalo
O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.
- b) Métodos de treino
Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.
- c) Ferração e arreios
O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.
- d) Transporte
Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.
- e) Deslocações
As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

- a) Aptidão e competência
A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.
- b) Estado de saúde
Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.
- c) Doping e Medicação
Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.
- d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

13 e 14 de Julho 2019

Dia	Prova	Classe	Prova	Art	Alt	Veloc	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total
1º dia	P01	0.90m	A c/crono	238.2.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P02	Iniciados	A s/crono	238.1.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P03	4 Anos	A s/crono	Cap VIII	0.95m	Cap VIII	Capitulo VIII									
	P04	1.00m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P05	1.10m	Duas Fases c/crono	274.5.3	1.10m	350 m/m	55.5€	42.5€	37€	30€	25€	20€	20€	20€	20€	250€
	P06	5 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.20m	325 m/m	Capitulo VIII									
	P07	1.20m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.20m	350 m/m	112.5€	90€	81€	54€	45€	22.5€	22.5€	22.5€	22.5€	450€
	P08	6 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.30m	325 m/m	Capitulo VIII									
	P09	1.30m	A c/crono	238.2.1	1.30m	350 m/m	150€	120€	108€	72€	60€	30€	30€	30€	305	600€
2º dia	P10	0.90m	A c/crono	238.2.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P11	Iniciados	A s/crono	238.1.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P12	4 Anos	A s/crono	Cap VIII	0.95m	Cap VIII	Capitulo VIII									
	P13	1.00m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.00m	350 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	P14	1.10m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.10m	350 m/m	55.5€	42.5€	37€	30€	25€	20€	20€	20€	20€	250€
	P15	5 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.20m	325 m/m	Capitulo VIII									
	P16	1.20m	A c/crono	238.2.1	1.20m	350 m/m	112.5€	90€	81€	54€	45€	22.5€	22.5€	22.5€	22.5€	450€
	P17	6 Anos	A c/crono	Cap VIII	1.30m	325 m/m	Capitulo VIII									
	P18	1.30m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.35m	375 m/m	250€	200€	180€	120€	100€	50€	50€	505	505	1.000€
Ao valor das inscrições acresce o IVA em vigor à taxa 23% Os valores dos prémios são ilíquidos, antes de impostos.																3.000€